



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 507, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
NO DIA DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DURANTE AS OITAVAS
DE FINAL DA COPA DO MUNDO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 12, 90, inciso VI, 116, inciso I, alínea “i”, todos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de junho de 1990, e

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo da Federação Internacional de Futebol – FIFA 2022, no período de 20 de novembro a 18 de dezembro;

CONSIDERANDO que a natureza do evento esportivo, de repercussão mundial, gera amplo interesse no acompanhamento das partidas, o que deve ocorrer sem prejuízo do funcionamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a ocasião é excepcional, pois os jogos de futebol da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022 mobilizam o país, razão pela qual a adaptação do horário de expediente da municipalidade se mostra razoável;

DECRETA:

Art. 1º - Na data em que a Seleção Brasileira de Futebol jogará as oitavas de final da Copa do Mundo 2022, o expediente nos órgãos do Poder Executivo funcionará entre 7h e 15h.

Art. 2º - Os serviços essenciais de saúde, incluindo os referentes à Covid-19, e outros também considerados essenciais, deverão manter plantões no dia e horário de que trata o art. 1º deste Decreto, conforme escala a ser estabelecida pelos secretários/chefias ou demais responsáveis dos respectivos órgãos.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação regulamentará, por ato próprio, o funcionamento dos serviços a ela vinculados.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Gabinete do Prefeito

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dado por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Conselheiro Lafaiete, 02 de dezembro de 2022.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal

Felipe Vagner Batista
Secretário Municipal de Administração